# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE SALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Resoluções | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




**PODER LEGISLATIVO DE SALES**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2.020.**

**"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE NO ANFITEATRO ALAN GRANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Câmara Municipal de Sales, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o Plenário em sua 32ª (trigésima segunda) Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2020, aprovou e os membros da Mesa, no uso de suas atribuições legais, promulgam a seguinte Resolução.

Considerando que o Plenário do novo prévio da Câmara Municipal pode não comportar o número de pessoas esperadas para a Sessão Solene de Posse;

Considerando a possibilidade de risco à segurança da população presente na referida solenidade;

RESOLUÇÃO

Artigo 1º:- Fica autorizada a realização da Sessão Solene de Posse do Anfiteatro "Alan Grano".

Artigo 2° - A Sessão Solene referida no "caput" será realizada às 10:00 horas do dia 1° de janeiro de 2.021.

Artigo 3° - Após o encerramento a Sessão Solene de Posse os Senhores Vereadores deverão se dirigir ao Plenário da Câmara Municipal onde será realizada Sessão Extraordinária para eleição da mesa Diretora e Comissões Permanentes para o biênio 2.021 a 2.022.

Artigo 4° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "José da Costa Marques", 01 de dezembro de 2.020.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

1º Secretário

AROLDO LUIZ ALVES

2º Secretário

IRVANDO BATISTA JÚNIOR

Diretor Geral